

ALVALADE

Junta de Freguesia

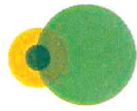
PROPOSTA N.º 319/2016

Exmos. Membros do Executivo da Junta de Freguesia de Alvalade,

Considerando que:

- I. A Associação para a Defesa e o Desenvolvimento do Campo Grande (doravante, ADECAM) dirigiu à Junta de Freguesia de Alvalade (JFA) um pedido de apoio financeiro no valor de € 2 200,00 (dois mil e duzentos euros) dirigido ao desenvolvimento de uma orquestra e coro de câmara;
- II. Em 19/09/2016, por via da Proposta n.º 276/2016, em anexo, a Junta de Freguesia de Alvalade deliberou fosse a Requerente notificada, considerando o sentido provável da decisão, que lhe era parcialmente desfavorável, para exercer, querendo, em 10 dias úteis e por escrito, o seu direito de audiência prévia;
- III. A Requerente foi notificada pelos serviços da Junta de Freguesia de Alvalade, em 30/09/2016, do teor da Proposta n.º 276/2016 e assim dos fundamentos com que a Junta de Freguesia se propõe deferir parcialmente o pedido que lhe foi dirigido, nos termos do documento em anexo;
- IV. Em prazo, a ADECAM deu entrada, mediante mensagem eletrónica, de pronuncia pela qual declaro concordar com a atribuição de apoio no valor de 1000,00 (mil euros), conforme documento também junto.

Tenho a honra de propor a esta Junta de Freguesia que, no âmbito das competências que lhe estão cometidas pela alínea v) do n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, para apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa ou outra de interesse para a freguesia, delibere, com os fundamentos vertidos na Proposta n.º



ALVALADE

Junta de Freguesia

276/2016, deferir parcialmente o pedido de apoio financeiro solicitado, atribuindo à ADECAM um apoio no valor de € 1000,00 (mil euros).

Lisboa, em 17 de outubro de 2016

O Vogal

Mário Branco